

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA n. 30/2021/PROACAD**

Concede licença sem vencimentos o para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ao professor **DANIEL CASAGRANDE ANTERO** pelo período de 01 de março de 2021 até o final do segundo semestre letivo de 2021, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de abril de 2021.



**Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**